Resolução nº : 904/2002
Protocolo nº : 1593/02
Origem : KIEFREN SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Interessado : KIEFREN SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00052-6 , na importância de R$ 3.172,00 (três mil, cento e setenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA